

Espécie: Extrato da Nota de Empenho: 2024NE000209, de 01/03/2024. Nota de empenho substitutiva de Contrato. Total Geral do Empenho: R\$ 57.202,00. Natureza da Despesa: 33.90.39. Contratada: B. R. ARRUDA ESTRUTURA E EVENTOS LTDA, CNPJ n. 21.070.277/0001-60.

Objeto(s):

ITEM	OBJETO	QTDE OBJETO (A)	QTDE DE DIÁRIAS (B)	VALOR UNITÁRIO (C)	VALOR TOTAL D = A*B*C
01	Locação de tendas tamanho 10 metros x 10 metros, incluindo montagem e desmontagem	1	70	95,00	6.650,00
02	Locação de tendas tamanho 10 metros x 10 metros, incluindo montagem e desmontagem	3	40	95,00	11.400,00
03	Locação de Cadeiras em PVC	300	40	1,20	14,400,00
04	Locação de Mesas em PVC	20	40	0,94	752,00
05	Locação de Banheiros Químicos	4	70	60,00	16,800,00
06	Locação de climatizadores de ambiente - tamanho grande, incluindo montagem e desmontagem.	6	40	30,00	7.200,00
TOTAL					57.202,00

Declaração da Dispensa de Licitação em 01/03/2024, por meio do Parecer Jurídico n. 27/PRES/DG /AJSAOFC, por RODRIGO KATIBONE HOLANDA, Assessor Jurídico Chefe Substituto. CPF: ***. 796.742-**. Autorizada a Despesa via Dispensa de Licitação em 01/03/2024, por meio do Despacho n. 242/PRES/DG/GABDG, por LIA MARIA ARAÚJO LOPES, Diretora Geral do TRE-RO. CPF n. ***.106.849-**. Contratação por meio do Sistema de Dispensa simples (não Eletrônica). Fundamento Legal: Artigo 75, II, da Lei n. 14.133/2021. Justificativa: Necessidade de locação de equipamentos tais como tendas, banheiros químicos, cadeiras, mesas e climatizadores de ambientes no Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, visando garantir um ambiente seguro e de qualidade para atender os eleitores no fechamento de cadastro 2024. TERMO DE REFERÊNCIA (TR) Nº 1/2024 - PRES/DG/SAOFC/COMSEG. Dados pessoais suprimidos em cumprimento à Lei 13.709/2018 - LGPD, e à Resolução TSE 23.650/2021. Processo SEI n. 0000502-37.2024.6.22.8000.

EXTRATOS DE NOTA DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO 2024NE000205

Espécie: Extrato da Nota de Empenho 2024NE000205, de 29/02/2024. Nota de empenho substitutiva de contrato. Contratada: EVOLUA TECNOLOGIC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 24.525.161/0001-67. Natureza Despesa: 33.90.30. Objeto(s): Item 26 do Edital. BANNER - Confeccionado em lona de 280gm, com impressão digital e colorida de alta resolução, com acabamento de corda, bastão de madeira ou cano nas extremidades inferior e superior, ou ilhós para amarração a depender da finalidade. Marca: PRINT MASTER. Quant. 50m2. Valor unitário: R\$ 18,50. Valor Total da Nota de Empenho: R\$ 925,00. Assinada por LIA MARIA ARAÚJO LOPES, Diretora Geral do TRE-RO. Amparo Legal: ARP 25/2023, vinculada ao PE 10/2023/TRE-RO. Processo: 0001500-39.2023.6.22.8000.

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N. 02 AO CONTRATO 01/2019 - PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Espécie: Publicação do Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato TRE-RO 01/2019, assinado em 05/03/2024. Contratada: DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA., CNPJ 03.627.226/0001-05. Objetos: 1) Prorrogar excepcionalmente por mais 6 (seis) meses o prazo de vigência do Contrato TRE-RO nº 01/2019 (evento 0386835), contados a partir de 08/03/2024, com prazo final em 07/09/2024, em razão da impossibilidade de encerramento da vigência do contrato atual antes da finalização do certame referente à próxima contratação deste objeto, o qual está em andamento, conforme informado pela unidade gestora na Solicitação nº 2/2024/COSUPUE; e 2) Incluir a CLAÚSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA ao Contrato TRE-RO nº 01/2019 (evento 0386835), com o texto sobre a obrigação de observância à Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD. Fundamentação: Art. 57, inciso II, § 4º, da Lei n. 8.666/1993 e na Cláusula Quinta do contrato supramencionado (prorrogação excepcional); e no art. 60 da Lei n. 8.666/1993 (alteração /retificação). Total: R\$ 600.148,84. Fonte de Recurso: 1000000000, Natureza da Despesa 339040, Nota de Empenho: 2024NE000133. Ato de Autorização: Despacho nº 182/2024 - GABDG, de 23/02/2024. Signatários: pelo Contratante, a Senhora LIA MARIA ARAÚJO LOPES, Diretora Geral do TRE-RO, e pela Contratada, o Senhor FERNANDO ANTONIO BELLEZZIA. Processo SEI 0001281-02.2018.6.22.8000.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO TRE-RO N. 26/2022

Espécie: Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato TRE-RO n. 26/2022, assinado em 05/03/2024. Contratada: MC SOLUÇÃO EM SERVIÇOS LTDA (anteriormente denominada MC COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E SERVIÇO DE LIMPEZA EIRELI), CNPJ n. 04.236.031/0001-05. Objetos: 1) Incluir o item 50. na CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA do Contrato TRE-RO n. 26/2022, para inclusão de disposição contratual expressa sobre o dever da contratada de observar e cumprir a política e os mecanismos de prevenção e enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação; e 2) Registrar o reequilíbrio econômico financeiro positivo (em favor da Contratada), a contar de 01/09/2023, cujo impacto corresponde ao total aproximado de + 5,67% (mais cinco inteiros e sessenta e sete centésimos por cento) sobre o valor total do Contrato TRE-RO n. 26/2022, e corresponde ao valor total estimado de + R\$ 5.385,62, em face da empresa ter se desenhado do regime de tributação Simples Nacional, voltando a recolher os impostos pelo regime tributário do Lucro Presumido. Valor Total do Termo Aditivo: 5.385,62. Fundamentação: Art. 60 da Lei n. 8.666/1993 e nas Súmulas 346 e 473 do STF (quanto à inclusão, exclusão, alteração e retificação de informações) e com fundamento no art. 65, II, d, da Lei 8.666/1993 c/c a Subcláusula Primeira da Cláusula Décima Quinta do Contrato originário (quanto ao reequilíbrio). Ato de Autorização Despacho nº 185/2024 - PRES/DG/GABDG, de 22/02/2024. Signatários: pelo